



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

Edital nº 52 de 22 de novembro de 2019

Chamada Interna para realização de pré-matrículas de discentes em vagas remanescentes de cursos técnicos subsequentes e concomitantes na modalidade EaD - em polos localizados no Sul do Estado de Minas Gerais - originalmente ofertadas pelo Edital 131 de 19 de agosto de 2019.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) faz saber, por meio deste edital, as condições para realização de inscrição e pré-matrícula em vagas remanescentes de Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes ofertados na modalidade Educação à Distância - EaD, a serem iniciados no 2º semestre de 2019, tendo como critério para preenchimento de vagas a ordem de chegada dos candidatos aptos.

1 Das regras para inscrição e pré-matrículas

1.1 Todas as regras de inscrição e pré-matrículas dos candidatos às vagas remanescentes de que trata este edital seguirão as normas estabelecidas pelo **edital 131 de 19 de agosto de 2019**, incluindo a documentação necessária para entrega no ato de pré-matrícula, os requisitos mínimos para ingresso nos cursos e os critérios para efetivação da matrícula pelo campus ofertante.

1.1.1 O edital 131 de 19 de agosto de 2019 pode ser acessado através deste link: <https://vestibular.ifsuldeminas.edu.br/attachments/article/390/Edital%20131%20de%202019%20Retificado%201%20-%20Cursos%20t%C3%A9cnicos%20concomitantes%20e%20subsequentes%20EaD.pdf>

1.2 Para este edital, alguns polos abrirão inscrições para cadastro de reserva (CR), sendo que nestes casos, os inscritos não serão considerados pré-matriculados, mas, constarão de uma lista em que poderão ser chamados a ingressar no curso posteriormente.

2 Das vagas remanescentes, dos locais e dos prazos de inscrição

2.1 As vagas remanescentes, os polos de oferta e os prazos de inscrição dos cursos ofertados pelo Campus Pouso Alegre estão dispostos no Quadro 1.

Quadro 1 - Vagas Remanescentes do Campus Pouso Alegre

Curso	Polo	Vagas	Prazo para Inscrição
Técnico em Qualidade Subsequente	Alfenas	20	27/11 e 28/11/2019
	Boa Esperança	30	27/11 e 28/11/2019
	Pouso Alegre	50	27/11 e 28/11/2019
Técnico em Logística Subsequente	Alfenas	20	27/11 e 28/11/2019
	Boa Esperança	10	27/11 e 28/11/2019
	Pouso Alegre	20	27/11 e 28/11/2019
Técnico em Qualidade Concomitante	São Sebastião do Paraíso	15	27/11 e 28/11/2019
Técnico em Logística Concomitante	São Sebastião do Paraíso	25	27/11 e 28/11/2019

2.2 Os endereços e os horários de funcionamento dos locais de inscrição estão dispostos no Quadro 2.

Quadro 2 - Locais de inscrição e horário de funcionamento

Polo	Endereço	Horário de atendimento	Telefone
Alfenas	ETEC/POLIVALENTE Praça Melvin Jones, 64 - Centro	07h00 às 18h00	(35) 3291 2489
Boa Esperança	Rua Tonico Rodrigues, 480 – Ozanan	07h00 às 11h00 13h00 às 16h00	(35) 3851-8073 (35) 3851-6439
Pouso Alegre	Av. Maria da Conceição Santos, 900 – Bairro Parque Real	08h00 as 12h00 14h00 as 19h00	(35) 3427-6600
São Sebastião do Paraíso	Praça da Saudade, nº 105 - Braz	08h00 às 20h00	(35) 3531-1573

3 Disposições Gerais

3.1 Dado o preenchimento de vagas por ordem de chegada, os candidatos que entregarem documentação dentro dos períodos estabelecidos, mas, não forem contemplados com vagas, ficarão inscritos em um cadastro de reservas e poderão ser chamados para ingressar no curso em caso de desistência de candidatos contemplados.

3.1.1 Nos casos de que trata o item 3.1, os candidatos serão convocados por email ou telefone e terão prazo de até 48 horas para aceitarem ou desistirem da vaga, sendo que o silêncio importará desistência da vaga, autorizando a convocação do próximo candidato conforme a ordem.

3.2 Caso seja de interesse do campus ofertante, este poderá, mediante aceitação do

candidato, realizar migração de polo de inscrição de candidatos excedentes.

3.3 Para fins de regras deste edital complementar permanecem válidos todo o disposto nos itens **“3 Requisitos para ingresso”, “4 Das Pré-Matrículas” (com exceção dos subitens 4.1 e 4.6.1), “8 Da Matrícula”, e “9 Das disposições finais”,** do Edital 131 de 19 de agosto de 2019.

3.4 Não terão validade, para este edital complementar, os itens **“1 Do Cronograma”, 2 “Das Vagas e do Preenchimento das Vagas”, “5 Da Comprovação de Renda e Escolaridade das Vagas de Ação Afirmativa”, “6 Dos Resultados Oficiais”, e “7 Dos Recursos”** do Edital 131 de 19 de agosto de 2019.

3.5 Para dar encerramento ao presente edital complementar, o IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre divulgará, após encerrados os trabalhos de pré-matrícula e inscrição em cadastro de reserva, uma lista com os nomes dos contemplados e dos inscritos, sendo que o início dos cursos e o ingresso dos contemplados nos cursos não dependerão de tal divulgação.

3.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de EaD do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2019

Mariana Felicetti Rezende¹
Diretora-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

¹ As versões originais com assinatura da Diretora-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre estão disponíveis no Gabinete do Instituto Federal do Sul de Minas - Campus Pouso Alegre, situado na Av. Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real – Pouso Alegre, MG.